



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM DRENAGEM PLUVIAL E
PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DA RUA VALFREDO FERREIRA
PAIVA, NO ENTORNO DO CAMPO POPULARMENTE CONHECIDO
COMO “BANDEJÃO”, BAIRRO MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO. ”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de solucionar problemas recorrentes no trecho da Rua Valfredo Ferreira Paiva, no entorno do campo popularmente conhecido como “Bandejão”, no Bairro Maracanã, onde a ausência de drenagem adequada e de pavimentação gera alagamentos em períodos chuvosos, formação de lama e erosão, além de poeira excessiva na estiagem. Tais condições comprometem a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes, prejudicam o acesso de moradores, estudantes, idosos e pessoas com deficiência, e impactam negativamente a saúde pública, com agravamento de doenças respiratórias e dermatológicas.

Trata-se de via estratégica para a circulação local e para o acesso a equipamento comunitário de esporte e lazer, utilizado intensamente pela população. A solução definitiva, com rede de microdrenagem (bocas de lobo, caixas de passagem e ramais), correção de greide e nivelamento, implantação de meio-fio e sarjetas, base e sub-base e pavimentação asfáltica tipo CBUQ, associada à execução de calçadas acessíveis em conformidade com a NBR 9050 e à devida sinalização viária, proporcionará segurança, conforto e fluidez ao tráfego de pedestres e veículos, inclusive serviços essenciais como coleta de resíduos, transporte escolar e atendimento de urgência.





A intervenção requerida é medida de interesse público, pois reduz custos de manutenção rotineira, valoriza o entorno, fortalece o uso qualificado do espaço esportivo comunitário e atende demanda antiga dos moradores. Diante do exposto, impõe-se a realização de vistoria técnica, levantamento de quantitativos e orçamentação, com subsequente inclusão em cronograma de obras municipal, inclusive com a possibilidade de captação de recursos estaduais e federais de modo a garantir resposta célere, eficaz e duradoura ao problema apresentado.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 30 de setembro de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO

